



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 003/2019, DE 02 JANEIRO DE 2019.

**“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - UFRM PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, artigo 439 da Lei Complementar nº 033/2002 de 20 de dezembro de 2002,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) será atualizada em 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento) segundo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando a vigorar com o valor de R\$ 89,81 (oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 02 de janeiro de 2019.

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 04/01/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.